DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1574 DA COMISSÃO

de 28 de outubro de 2020

que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/450 no que diz respeito à publicação de referências dos Documentos de Avaliação Europeus para *kits* de impermeabilização, sistemas de isolamento térmico pelo exterior (ETICS), juntas de dilatação para pontes rodoviárias, *kits* para edifícios de madeira, produtos retardadores do fogo e outros produtos de construção

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 22.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do Regulamento (UE) n.º 305/2011, os Organismos de Avaliação Técnica devem utilizar os métodos e critérios previstos nos Documentos de Avaliação Europeus, cujas referências se encontram publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*, para avaliar o desempenho dos produtos de construção abrangidos por esses documentos em relação às suas características essenciais.

(2) Em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, na sequência de vários pedidos de avaliações técnicas europeias apresentados por fabricantes, a organização dos Organismos de Avaliação Técnica elaborou e adotou 25 Documentos de Avaliação Europeus.

(3) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pelos Organismos de Avaliação Técnica dizem respeito aos seguintes produtos de construção:

— Revestimento acústico projetado com base em ligante orgânico de base aquosa;

— *Kits* de impermeabilização de coberturas aplicados na forma líquida;

— *Kits* para revestimentos estanques à água de pisos e paredes de locais húmidos aplicados na forma líquida;

— Membrana de impermeabilização pré-aplicada, flexível e totalmente aderente;

— *Kits* de revestimento estanque, de chapas flexíveis, para pavimentos e/ou paredes húmidos;

— *Kits* com base em membranas flexíveis para revestimentos estanques à água de pisos e/ou paredes de locais húmidos;

— Sistemas compósitos de isolamento térmico exterior com revestimento aplicado sobre isolante (ETICS);

— Placas de isolamento térmico de espuma rígida de poliuretano comprimida;

— *Kits* para *vetures* — Unidades prefabricadas para isolamento exterior de fachadas e respetivos dispositivos de fixação;

— Cavilhas de encaixe para juntas estruturais sujeitas a ações estáticas ou quase-estáticas;

— Juntas de dilatação betuminosas flexíveis para pontes rodoviárias;

— Juntas de dilatação reentrantes para tabuleiros de pontes rodoviárias;

— Juntas de dilatação de elastómero para pontes rodoviárias;

— Juntas de dilatação em consola para pontes rodoviárias;

— Juntas de dilatação apoiadas para pontes rodoviárias;

— Juntas de dilatação modulares para pontes rodoviárias;

([1]) JO L 88 de 4.4.2011, p. 5.

— Painéis prefabricados resistentes com base em madeira;

— Tijolos cerâmicos reciclados;

— Fíler de carbonato de cálcio utilizado como adição ativa para betão com desempenho catalítico no ligante;

— Cavilhas de fixação por aderência para betão;

— Cavilha de injeção para placas de isolamento térmico;

— Ligador para fixação temporária de elementos de parede/pilar prefabricados;

— *Kits* para edifícios de madeira;

— Sistemas de CRM (*Composite Reinforced Mortar*) para reforço de estruturas de betão armado e de alvenaria;

— Produtos retardadores do fogo.

(4) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica cumprem as exigências em matéria de requisitos básicos das obras de construção constantes do anexo I do Regulamento (UE) n.º 305/2011. É, por conseguinte, adequado publicar as referências desses Documentos de Avaliação Europeus no *Jornal Oficial da União Europeia*.

(5) A lista de referências dos Documentos de Avaliação Europeus é publicada pela Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão ([2]). Por razões de clareza, as referências de novos Documentos de Avaliação Europeus devem ser acrescentadas a essa lista.

(6) A Decisão de Execução (UE) 2019/450 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.

(7) A fim de permitir a utilização dos Documentos de Avaliação Europeus o mais cedo possível, a presente decisão deve entrar em vigor no dia da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de outubro de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([2]) Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão, de 19 de março de 2019, sobre a publicação dos Documentos de Avaliação Europeus (DAE) relativos a produtos de construção elaborados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 77 de 20.3.2019, p. 78).

ANEXO

São inseridas no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2019/450 as seguintes linhas por ordem sequencial, segundo a ordem dos números de referência:

«030219-00-0501	Revestimento acústico projetado com base em ligante orgânico de base aquosa
030350-00-0402	*Kits* de impermeabilização de coberturas aplicados na forma líquida (substitui a especificação técnica "ETAG 005")
030352-00-0503	*Kits* para revestimentos estanques à água de pisos e paredes de locais húmidos aplicados na forma líquida (substitui a especificação técnica "ETAG 022-1")
030378-00-0605	Membrana de impermeabilização pré-aplicada, flexível e totalmente aderente
030436-00-0503	*Kits* com base em membranas flexíveis para revestimentos estanques à água de pisos e/ou paredes de locais húmidos (substitui a especificação técnica "ETAG 022-2")
030437-00-0503	*Kits* com base em placas intrinsecamente estanques à água para revestimentos estanques à água de pisos e/ou paredes de locais húmidos (substitui a especificação técnica "ETAG 022-3")
040083-00-0404	Sistemas compósitos de isolamento térmico exterior com revestimento aplicado sobre isolante (ETICS) (substitui a especificação técnica "ETAG 004")
040419-00-1201	Placas de isolamento térmico de espuma rígida de poliuretano comprimida
040914-00-0404	*Kits* para *vetures* — Unidades prefabricadas para isolamento exterior de fachadas e respetivos dispositivos de fixação (substitui a especificação técnica "ETAG 017")
050019-00-0601	Cavilhas de encaixe para juntas estruturais sujeitas a ações estáticas ou quase-estáticas (substitui a especificação técnica "ETAG 030")
120093-00-0107	Juntas de dilatação betuminosas flexíveis para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica "ETAG 032-3")
120109-00-0107	Juntas de dilatação reentrantes para tabuleiros de pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica "ETAG 032-4")
120110-00-0107	Juntas de dilatação de elastómero para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica "ETAG 032-5")
120111-00-0107	Juntas de dilatação em consola para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica "ETAG 032-6")
120112-00-0107	Juntas de dilatação apoiadas para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica "ETAG 032-7")
120113-00-0107	Juntas de dilatação modulares para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica "ETAG 032-8")
140022-00-0304	Painéis prefabricados resistentes com base em madeira (substitui a especificação técnica "ETAG 019")
170005-00-0305	Tijolos cerâmicos reciclados
260020-00-0301	Fíler de carbonato de cálcio utilizado como adição ativa para betão com desempenho catalítico no ligante
330499-01-0601	Cavilhas de fixação por aderência para betão (substitui as especificações técnicas "ETAG 001-5" e DAE 330499-00-0601)
331433-00-0601	Cavilha de injeção para placas de isolamento térmico

332277-00-0601	Ligador para fixação temporária de elementos de parede/pilar prefabricados
340308-00-0203	*Kits* para edifícios de madeira (substitui a especificação técnica "ETAG 007")
340392-00-0104	Sistemas de CRM (*Composite Reinforced Mortar*) para reforço de estruturas de betão armado e de alvenaria
350865-00-1106	Produtos retardadores do fogo (substitui a especificação técnica "ETAG 028")»